

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Dr. MIGUEL RIET CORREA Jr.

A T A 009

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, reuniu-se ordinariamente o Conselho Diretor do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., às quatorze horas, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adão Eduardo Silveira Mendes, Adriana Dora da Fonseca, Carla Regina André Silva, Carlos da Silva Faria, Cláudio Márcio da Silva Maciel, Cláudio Moss da Silva, Eli Sinnott Silva, Jacqueline Sallete Dei Svaldi, Léo Amaro da Silveira, Lulie Rosane Odeh Susin, Mara Regina Pombo Amaral, Marta Riegert Borba, Marcos Lemões, Obirajara Rodrigues, Roque Antônio da Costa Silva, Sandra Crippa Brandão, Soledad Bech Gaivizzo, Sônia Signori dos Santos e Wilson Danilo Lunardi Filho. O secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos conselheiros substitutos, indicando o motivo da substituição: Aída Luz Borthairy Meirelles, representando o Departamento de Medicina Interna (titular afastado a serviço na Universidade); Ana Luiza Muccillo Baisch, representando a ComCur de Pós-graduação em Ciências da Saúde (titular afastado a serviço da Universidade); Miguel Ângelo Martins de Castro Jr., representando o Departamento de Cirurgia (titular afastado a serviço da Universidade). Compareceram como convidados, após a aprovação do plenário, o Prof. Ernesto Luiz Casares Pinto, Vice-Reitor; José Vanderlei Silva Borba, Pró-Reitor de Administração, e Karen Knopp de Carvalho, integrante do Grupo Operativo do projeto piloto de implantação das 30 horas na Área de Enfermagem do HU. Justificaram a ausência: Rossana Patrícia Basso, representante dos servidores técnico-administrativos em educação da Coordenação da Área Médica, por encontrar-se em licença-saúde, e Marise Xavier Gonçalves, por motivo de força maior. Ausentes sem justificativa: Ilda Geneci da Silva Veiga e Liliamar Bartell de Quadros Dias. Dando início à reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata nº 008** - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 008 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Assuntos Gerais:** **a) Três Indicações do Cons. João Carlos Brahm Cousin propondo a homologação dos Atos Executivos 018, 030 e 034/2007** - Os referidos atos alteraram o Calendário de reuniões do CONDIR, cancelando as reuniões ordinárias dos meses de maio, julho e setembro. As indicações foram lidas pelo autor. Com a concordância do plenário foram colocadas em votação de forma conjunta e aprovadas por unanimidade; **b) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin propondo a aprovação do Calendário de Reuniões do CONDIR para o ano de 2008** - A indicação foi lida por seu autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a

respeito do assunto, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **e) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin propondo a criação da Unidade de Telessaúde junto ao HU** - A indicação foi lida por seu autor, contendo a seguinte proposta na sua conclusão: I) a criação no âmbito desta Instituição, da Unidade de Telessaúde, vinculada à Coordenação da Área de Desenvolvimento do Hospital Universitário “Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., com o objetivo de planejar e desenvolver os serviços de Telessaúde e atender às demandas da Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), e II) a alteração da Deliberação 003/2006 do CONDIR, inserindo nos Artigos 10 e 12 do Anexo II (Regimento da Coordenação da Área de Desenvolvimento) o título e os objetivos da Unidade de Telessaúde, respectivamente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **f) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto propondo a aprovação do Relatório do Projeto Piloto na Área da Enfermagem apresentado pelo Grupo Operativo, relativo a implantação de 30 horas de Trabalho em Assistência de Enfermagem e 6 horas em Atividades Diversas**

- A indicação foi lida por seu autor. De imediato o Senhor Presidente passou a palavra à Cons. Sandra Brandão, a qual fez a leitura do relatório desenvolvido pelo Grupo Operativo. Após a leitura, o Senhor Presidente informou aos presentes que a Cons. Jacqueline faria logo em seguida uma apresentação com o auxílio de multimídia de alguns quadros explicativos que foram citados como anexos durante a leitura do relatório, mas que não teriam sido reproduzidos e distribuídos aos conselheiros conforme acordado com os representantes do Grupo Operativo. Informou também ter recebido um documento da APTAFURG, com data de vinte e dois de novembro, endereçado à diretoria do Hospital Universitário, o qual faz crítica a uma possível alteração do documento final apresentado pelo Grupo Operativo, o qual teria a discordância da bancada dos técnicos. A Cons. Jacqueline fez relato do que ocorreu nos momentos finais do fechamento do relatório, explicando que talvez em alguns pequenos detalhes de forma possam ter ocorrido as diferenças alegadas e também com relação à citação do nome da servidora aposentada Maria de Lourdes como convidada, mas que isso foi feito em concordância com o Termo de Ajuste que havia sido aprovado anteriormente, onde não consta a figura de qualquer representante da APTAFURG. A Cons. Sandra também corroborou o relato da Cons. Jacqueline afirmando que todos os envolvidos concordaram que o relatório poderia sofrer ajustes de forma e não de conteúdo, após o último encontro realizado, por conta da relatora que ficou com a incumbência de fazer os ajustes finais no texto. O Cons. Cláudio Márcio registrou que esse fato não pode tomar corpo maior que a importância do relatório em si, já que na sua interpretação o mesmo possui vários pontos positivos. O Senhor Presidente também fez o registro de que o acordo foi feito no sentido de que o Grupo Operativo tivesse um convidado indicado pela APTAFURG, apesar de esse fato não constar no Termo de Ajuste firmado na época entre as partes. A Cons. Marta parabenizou o relatório apresentado pois a avaliação apresentada vai além dos aspectos quantitativos da questão. O Cons. Roque disse que durante o período de aplicação do projeto piloto na enfermagem do HU foi até essa área para informar-se sobre como

estava ocorrendo a aplicação dessa nova situação e que tem informações positivas a respeito do projeto, inclusive com relatos de que a administração atual tem chamado os servidores para conversar sobre as questões que atingem a categoria e, portanto, tem que elogiar essas iniciativas. Em seguida a Cons. Carla Regina passou a dar explicações a respeito de alguns anexos citados no relatório e apresentados com o auxílio de multimídia. Explanou a respeito de como foi realizada a pesquisa de satisfação na área de enfermagem. A Cons. Adriana Dora questionou o que deve acontecer com aqueles servidores que não participaram do curso de capacitação conforme consta no item “i” do relatório. A enfermeira Karen explicou não ter uma decisão a respeito do assunto, porém, por tratar-se de uma situação nova na área, disse que o fato foi comunicado à SARH e que estaria aguardando uma orientação a esse respeito. O Senhor Presidente disse que em função dos relatos se conclui que os casos referenciados onde ocorreram problemas na aplicação do projeto não são significativos e que não comprometem o resultado. Disse ainda entender que o encaminhamento deve ser de continuidade do projeto, tendo em vista que o relatório apresentado não é conclusivo e que o projeto ainda carece de um acompanhamento mensal. O Cons. Carlos Faria chamou a atenção para a forma como estão registradas no relatório as ocorrências de algumas patologias nos servidores que atuam na área. O Senhor Presidente disse que talvez seja pertinente a supressão desse tipo de registro no texto do relatório. Os Cons. Adão e Sônia disseram não terem verificado reflexos maiores em suas áreas relativamente à aplicação desse projeto piloto no setor de enfermagem. A Cons. Jacqueline disse tratar-se de um processo ainda em construção e que necessita de continuidade para consolidar sua concretização. A Cons. Carla disse que o projeto mexeu bastante com o pessoal da enfermagem e estimulou consideravelmente os servidores envolvidos. A Cons. Sandra disse entender que a aplicação do projeto piloto foi positiva para a Instituição como um todo. O Cons. Léo disse que também no acompanhamento da FAHERG não foi observada nenhuma ocorrência relativa à adoção desse regime experimental na área da enfermagem do HU. O Senhor Presidente, entendendo o sentimento positivo demonstrado pelos relatos, propôs ao Conselho que o relatório fosse aprovado e, por não ter caráter conclusivo, que fosse aprovada a prorrogação do projeto por mais seis meses, com o devido controle da administração, e com a sugestão feita pelo Cons. Faria a respeito da revisão do texto final. Consultado, o plenário aprovou o encaminhamento por unanimidade. **Outros assuntos:** O Senhor Presidente informou que existe uma solicitação da Unidade de Trabalho em Nutrição e Dietética para que seja também adotado um projeto experimental de regime de trinta horas mais seis horas em atividades diversas, já com parecer da PROAD, e colocou o assunto para apreciação do plenário. Por solicitação de alguns conselheiros, o Senhor Presidente fez a leitura das questões principais do parecer da PROAD. O Pró-Reitor Vanderlei ainda disse que, ao fazer o parecer, não tinha conhecimento do relatório final da área de enfermagem, e que agora pode afirmar que é possível testar o projeto também nessa unidade, principalmente por tratar-se de um serviço com atividade continuada. A Cons. Sônia propôs que a aplicação do projeto nessa unidade só seja feita após esse

período de seis meses que foi dado à aplicação na área da enfermagem, principalmente porque nessa unidade estão envolvidos servidores da FAHERG. O Senhor Presidente lembrou que o CONDIR é um Conselho que deve tomar decisões a respeito dos servidores da Universidade e não de outra instituição, como é o caso da FAHERG. O Cons. Cláudio Márcio disse ser contrário a que a aplicação do projeto nessa nova unidade espere por mais seis meses. As Cons. Soledad e Carla Regina informaram que também outros grupos estão na expectativa da decisão a respeito do projeto adotado na Área da Enfermagem. Em função das falas registradas, o Senhor Presidente propôs que o processo relativo à solicitação de adoção do regime de trinta horas na Unidade de Trabalho em Nutrição e Dietética seja primeiramente enviado à FAHERG para que dados relativos ao assunto sejam apensados ao mesmo e posteriormente seja encaminhado à Procuradoria Federal para que sofra uma análise jurídica, retornando por fim ao CONDIR para discussão sobre sua viabilidade. O plenário aprovou por unanimidade o encaminhamento do Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que a secretariei.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
PRESIDENTE DO CONDIR

Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO